

Portaria nº 067/2025 de 09/12/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao Sr. Pedro Oliveira de Melo, companheiro da ex-servidora aposentada e falecida a Sra. Maria Madalena Couto de Mélo, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível N.01, matrícula nº 1432, falecida em 17 de novembro de 2025, nos termos do Art. 40 § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e Arts. 8º, I, 22, I e 23, I da Lei Complementar Municipal nº 013/2018;

Art. 2º - A pensão será paga ao companheiro de forma vitalícia, conforme art. 25, IV, c, item 6, da LC 013/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2025.

Lajedo, 09 de dezembro de 2025.

Jefferson A. Lins e Silva Júnior
Jefferson A. Lins e Silva Júnior
Diretor-Presidente
Portaria nº 035/2025
Jefferson Alexandre Lins e Silva Júnior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, EM 09/12/2025